

INDICAÇÃO N.º: **046/04**

VANILDO C. CEBALHO

PT

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL “13 DE MAIO”, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmº Sr. **JOÃO MALHEIROS** - DD. DEPUTADO ESTADUAL, ao Exmº Sr. **SÁGUAS MORAES DE SOUZA** - DD. DEPUTADO ESTADUAL, Ilmª Srª. **ANA CARLA MUNIZ** - MD. SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES**, - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente de Reforma da Escola Estadual de 1º e 2º graus “Treze de Maio”, na sede do Município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 30 de Abril de 2004.

VANILDO C. CEBALHO
Vereador

N.º

JUSTIFICATIVA 046/04

VANILDO C. CEBALHO

PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, **a Educação é meta prioritária de nosso país**. No âmbito municipal cabe a nós integrantes do Poder Público, zelar pelo nosso pequeno Território, reivindicando junto às autoridades competentes, no sentido de que oferecer um ambiente saudável aos educadores e educandos, proporcionando melhores condições de estudo.

Tendo em que **a Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Treze de Maio”**, se encontra em péssimas condições de uso, necessitando de uma Reforma geral, incluindo reparos no piso, pintura, instalação elétrica e hidráulica, é que estamos solicitando de V. Ex.ªs., especial empenho, no sentido de juntos viabilizarem recursos para **Reforma da Escola acima citada**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 30 de Abril de 2004.

VANILDO C. CEBALHO

Vereador